



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão

- Gabinete do Prefeito -

Publicação feita nesta data

09/02/2018

ASSINATURA

Decreto n.º 117/2018

“Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no período do Carnaval 2018 e dá outras providências”.

O **Prefeito de São Simão**, Estado de Goiás, no uso da competência e das atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da Direção Superior da Administração, considerando que:

A)- O período alusivo ao Carnaval é uma festa de âmbito nacional;

B) - Que nas repartições públicas no âmbito do Poder Executivo e Legislativo Federal, Estadual e Municipal, e também no Poder Judiciário, tanto na Justiça Comum, quanto na Justiça Federal e Trabalhista não haverá expediente nos dias 12 e 13 de fevereiro. 14 de fevereiro de 2018 expediente das 13:00 h às 17:30 h.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias 12 de fevereiro (segunda-feira) e até às 13:00 (treze) horas do dia 14 de fevereiro de 2018 (quarta-feira), em virtude das festividades alusivas ao Carnaval/2018, sendo que o dia 13 de fevereiro (terça-feira) – Feriado Nacional.**

Art. 2º - Não se beneficiarão do disposto no artigo 1.º deste decreto os servidores lotados nas áreas de saúde, manutenção do fornecimento de água, coleta de lixo, limpeza pública e iluminação pública que estiverem de plantão ou escala de serviços nestes dias, bem como aqueles responsáveis pela manutenção dos serviços essenciais que em razão de urgência e/ou necessidade vierem a ser convocados.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados e seu objeto.

PALÁCIO LAGO AZUL, GABINETE DO PREFEITO, em São Simão, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2018.

WILBER FLORIANO FERREIRA
Prefeito